



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO N° 08/2025

AUTORIA: VER. MILTON SOARES, VER. BEITO MACHADINHO, VER. WILLIAN FREITAS, VER. DR. ANDREI, VER. JOAQUIM EQUIP, VER. ELIAS BARRIGA.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Sr. Prefeito, informe quais providências foram adotadas quanto a reposição ou reparo das câmaras de vigilância implantadas pelo programa Vigia Mais MT que foram danificadas no final do ano de 2024, bem como esclareça quantas dessas câmeras estão em correto funcionamento e qual a possibilidade/necessidade de firmar novo convênio para ampliar a quantidade de equipamentos de videomonitoramento.**

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Campo Novo do Parecis, aderiu ao programa do governo do Estado de Mato Grosso “Vigia Mais MT”, tendo sido implantado em toda a cidade um moderno sistema de monitoramento por câmeras de segurança com instalação de 7 (sete) câmeras CR, 88 (oitenta e oito) câmeras fixas nos bairros e 5 (cinco) câmeras PDC.

Ocorre que, como amplamente divulgado pelas mídias, algumas dessas câmeras foram completamente vandalizadas no mês de dezembro de 2024.

As câmeras de videomonitoramento são um importante recurso para a segurança pública, auxiliando na prevenção e investigação de crimes, bem como na promoção de maior tranquilidade aos moradores dos bairros do município, assim como sua simples presença contribui para inibir a ocorrência de atividades ilícitas.

O Decreto nº 1.522, de 8 de novembro de 2022, dispõe no §1º do Art. 18, quanto a cessão de uso, que: em caso de danos causados por terceiros ou subtração do equipamento cedido ao uso do proponente, este deverá comunicar imediatamente ao CIOSP/SESP-MT e ao ente responsável pela gestão indireta das cooperações técnicas, e lavrar competente notícia crime à autoridade policial para devida apuração criminal.

Portanto, o presente requerimento visa observar a correta aplicação dos recursos públicos e a eficácia das ações desenvolvidas para a segurança dos municípios, além de proporcionar maior transparência para a sociedade e permitir que o Legislativo exerça seu papel de fiscalização de maneira plena e responsável.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2025.

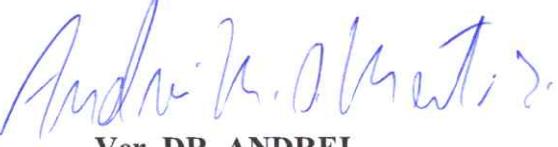

Ver. MILTON SOARES


Ver. ELIAS BARRIGA


Ver. BEITO MACHADINHO


Ver. JOAQUIM EQUIP


Ver. WILLIAN FREITAS


Ver. DR. ANDREI